

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº	40	DE	01/02/2017	, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
VALMIR DALLACOSTA, R.G. 17836730, LF 1				PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO			PERÍODO AQUISITIVO	
18/7/2011 A 15/10/2011			21/6/2002 A 20/6/2007	

CURITIBA, 19 / 04 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL